Processo nº
169 108

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.771 ***DE*** 4 ***DE*** dezembro ***DE*** 2008 .

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Comunitária Formigas Voluntárias.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Comunitária Formigas Voluntárias.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de dezembro de 2008

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO